



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 1354, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias 14 e 15 de Novembro de 2011 e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que o Dia 15 de novembro de 2011, terça-feira, é feriado nacional correspondente ao Dia da Proclamação de República;

CONSIDERANDO, que o Dia 14 de novembro de 2011, que antecede o feriado, será na segunda-feira, apenas um dia útil que antecede o Dia da Proclamação de República.

CONSIDERANDO, finalmente, a reivindicação e anseio dos servidores públicos municipais, para que o município adote o mesmo expediente fixado pelo Governo do Estado de São Paulo, para que os mesmos possam se deslocar para os locais com mais tempo para regresso,

DECRETA:

Artigo 1º. - O expediente relativo ao dia 14 de Novembro de 2011 será suspenso nas repartições públicas municipais, exceto nas repartições em que, por sua natureza, não possam interromper os trabalhos.

Artigo 2º. - Nas repartições em que os trabalhos não possam ser interrompidos, os respectivos chefes organização escalas de revezamento entre os servidores, durante seu período de serviço, a fim de que todos possam gozar dos benefícios deste Decreto.

Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

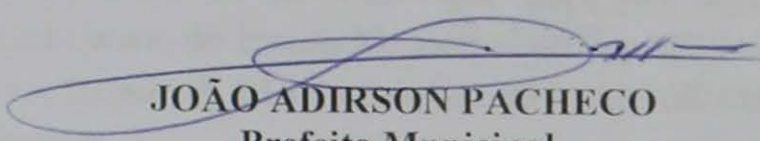
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

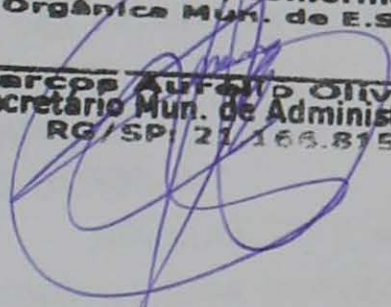
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Registre-se e publique-se por afixação, conforme artigo 99 da L.O.M.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de outubro de 2011.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
1354 fls. 49 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
de Sede desta P.M., conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815